



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 003/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em conformidade com o artigo 6º, LX e 8º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

R E S O L V E,

1. DESIGNAR os Servidores Efetivos José Antônio Barbosa e Junior Carlos Jorge, para exercer as funções de Agente de Contratação e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Altônia, PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

2. Ficam Designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:

PAULA ROBERTA DA SILVA DE OLIVEIRA

NILSON DE SOUZA NERES

MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

3. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

4. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos membros acima descritos obedecendo a ordem citada.

5. Os membros da Comissão ora constituídos deverão se reunir, sob a presidência do primeiro, e trabalhos de secretaria do segundo, sempre em número mínimo de 03(três) membros, quando solicitado pela Administração Municipal e/ou definida em Edital, para executarem serviços inerentes a todos os procedimentos Licitatórios com exceção ao Pregão seja ele na forma Presencial ou Eletrônica, para desenvolverem os trabalhos que lhes forem atribuídos.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir desta data as Portarias nº. 006/2023 e 07/2023 de 12/01/2023.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal